

Advogado Luis Fernando Quinteiro(OAB: 044745MG)
 Advogado Luciana de Carvalho Nader(OAB: 074751MG)
 Advogado Lourival Soreano de Paula(OAB: 076299MG)
 RECLAMADO Maria Fernanda Corsi Guarinelto
 RECLAMADO Gilmaykon Martins de Oliveira
 Advogado Paulo Celso Terra de Podesta(OAB: 086084MGB)
 RECLAMADO Ciro Vergueiro Ribeiro Neto
 RECLAMADO Ciro Baldassari Ribeiro
 RECLAMADO Adilson Ferreira da Silva
 RECLAMADO W Pocos de Caldas Idiomas S/C Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. 2257. O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Foro de Poços de Caldas

Portaria

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro de Poços de Caldas-MG

PORTARIA NFTPC Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 -

Dispõe sobre a suspensão da incorporação dos serviços referentes à 4ª

rodada prevista no Projeto Superforo no âmbito do Núcleo do Foro de

Poços de Caldas.

O JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE POÇOS DE CALDAS/MG, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente em relação

ao disposto nos artigos 25, inciso XXV, 71 e 72 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a análise realizada a respeito da possibilidade da

incorporação da quarta rodada prevista no artigo 5º da Portaria NFTPC

Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2017 do Núcleo do Foro de Poços de Caldas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, "sine die", a data de início da incorporação da quarta rodada, prevista no art.5º da Portaria NFTPC nº 1, de 28

de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

com

efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2017.

RENATO DE SOUSA RESENDE

Juiz do Trabalho

Vara do Trabalho de Ponte Nova

Despacho

Despacho

Processo Nº RTOOrd-0000427-43.2012.5.03.0074

AUTOR	SANDRO LUIZ PIMENTEL
ADVOGADO	LUCIANO AUGUSTO DA ROCHA(OAB: 106509/MG)
RÉU	JOSE CARLOS GOMES
RÉU	MUNICIPIO DE SEM-PEIXE
RÉU	CONSTRUTORA ABREU LTDA - EPP
RÉU	CUSTODIO LOPES DE ABREU
RÉU	SIDNEY ANTONIO DA SIVA JUNIOR

Intimado(s)/Citado(s):

- MUNICIPIO DE SEM-PEIXE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Ponte Nova

AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO, 210, TRIANGULO, PONTE

NOVA - MG - CEP: 35430-141

TEL.: (31) 38171567 - e-mail:

vt.pontenova@trt3.jus.br

PROCESSO: 0000427-43.2012.5.03.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)